

**EDITAL INTERNO DE MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO
DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA REGIONAL
JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
01/2019**

(Aprovado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde em 19/12/2019)

O Chefe da UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA REGIONAL JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UAE CISAU/REJ/UFG– usando de suas atribuições, torna público as inscrições para o Edital interno com as diretrizes para a seleção dos Professores do Magistério Superior tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho que pleiteiem a alteração no regime de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional de acordo com a RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 25/2016 e conforme o estabelecido a seguir:

1 - DA UNIDADE, VAGAS E REQUISITOS

1.1 Unidade: UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA REGIONAL JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1.2 Número de vagas: 01

1.3 Requisitos Exigidos: ser professor lotado na UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA REGIONAL JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, com carga horária 20 horas semanais e atender as especificações da RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 25/2016.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 03 a 10/01/2020.

2.2 Local: Secretaria da UAE CISAU/REJ, Bloco Administrativo, Campus Jatobá.

2.3 Horário: De 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 Formulário preenchido pelo professor solicitando a alteração de seu regime de trabalho (em Anexo ou disponível no site do Departamento Pessoal - UFG);

3.2 Plano de trabalho (PADOC) proposto pelo professor contemplando carga horária de 40h dedicação exclusiva.

3.3 Justificativa para alteração do regime de trabalho;

3.4 Cópia do Relatório Anual Docente (RADOc) aprovado dos anos de 2018 e 2019.

4 – DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A UAECISAU/REJ divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio da UAECISAU/REJ (saude.jatai.ufg.br) no dia 14/01/2020.

4.2 Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação das inscrições homologadas.

4.3 O recurso de que trata o item anterior será apreciado e julgado pelo Colegiado da UAECISAU/REJ, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a sua interposição.

5 – DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1 A Comissão Examinadora será composta pela chefia da UAECISAU/REJ e por 02 (dois) membros da Comissão de Avaliação Docente – CAD – da UAECISAU/REJ.

6 – DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo constará de uma prova de títulos. Para a atribuição de pontos na prova de títulos serão consideradas às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo RADOc do candidato, nos últimos dois anos (2018 e 2019), assim como o tempo de serviço como Professor do Magistério Superior da REGIONAL JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

6.2 O cálculo da Nota de Títulos se dará pela somatória simples da pontuação do RADOc e do tempo de serviço como Professor do Magistério Superior da REGIONAL JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

6.3 A pontuação do RADOc será de acordo com a tabela anexa à RESOLUÇÃO CONSUNI nº 18/2017 e levará em conta às atividades de I - Atividades de Ensino; II-Produção Intelectual; III - Atividade de Pesquisa e Extensão; IV - Atividade de Qualificação; V - Atividades Administrativas e de Representação.

6.4 A pontuação do tempo de serviço será equivalente a 6,0 (seis) pontos por ano ou proporcionalmente à fração de ano efetivamente trabalhado na REGIONAL JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, considerando a data de admissão nos RADOc's apresentados.

6.5 Serão classificados os candidatos com as maiores médias finais de acordo com o número de vagas por curso.

6.6 Em caso de empate, será considerado o candidato com idade mais elevada, conforme disposto no parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso.

6.7 Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) O tempo de serviço na REGIONAL JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS;
- b) Maior pontuação na soma dos RADOCS dos anos de 2018 e 2019.

7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado será publicada no sítio da UAECISAU/REJ (saude.jatai.ufg.br) até às 18:00h do dia 27/01/2020.

8 - DOS RECURSOS

8.1 Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Colegiado da UAECISAU/REJ para apreciação.

9 – DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO

9.1 O candidato aprovado e classificado na forma estabelecida neste Edital deverá providenciar os documentos exigidos e estar de acordo com a RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 25/2016 e Memorando Circular nº 001/2017/PRODIRH.

10 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA REGIONAL JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UAECISAU/REJ/UFG.

Jataí, 23 de dezembro de 2019



Prof. Dr. Daniel Côrtes Beretta

Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde da Regional Jataí da
Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí.

Alteração de Regime / Jornada de Trabalho

DADOS DO REQUERENTE

Nome:

Matrícula:

Telefone:

Cargo:

CPF:

Lotação:

Endereço:

E-mail:

Para ocupantes do cargo Docente:

() Requerer alteração do regime de trabalho de _____ para _____,

Documentos a anexar:

- Plano de trabalho para o novo regime a que se propõe;
- Certidão de ata do Conselho Diretor, opinando sobre a solicitação;
- Certidão de Tempo de Contribuição para averbação na UFG (caso possua tempo fora da UFG e ainda não tenha apresentado)
- Declaração e Termo de Compromisso (se for solicitação de passagem para DE - modelo no site do DP)

Para ocupantes do cargo de Médico/Médico Veterinário

() Requerer, a alteração da carga horária semanal de 20 horas para 40 horas, nos termos da Lei nº 9.436/97.

Documentos a anexar:

- Plano de trabalho da carga horária a que se propõe;
- Justificativa.

Para ocupantes do cargo Técnico-Administrativos:

() Requerer a concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, com jornada de 8 para ____ horas, com carga horária semanal de 40 para ____ horas, nos termos do art. 5º e §§, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

OBSERVAÇÃO: Declaro estar ciente que devo permanecer cumprindo minha jornada atual, até decisão quanto à presente solicitação.

Local e data:

Assinatura do requerente:

Assinatura da Chefia Imediata, c/carimbo:

